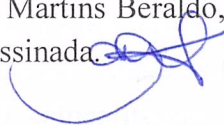



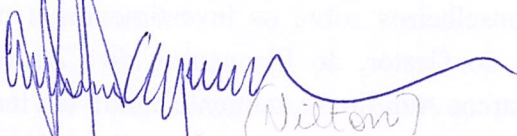
## Ata Ordinária do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Volta Redonda - RJ

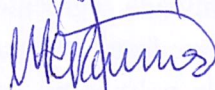
No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Volta Redonda, localizada à Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, os membros do Conselho de Administração, a Sra. Priscilla da Cunha Pereira, a Sra. Janne Dornellas, a Sra. Juliane C. de Souza C. Leal, o Sr. José Gerfferson Marques, o Sr. Nilton Fagundes, o Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos, o Sr. Paulo Roberto Souza de Oliveira, e a Sra. Nair da Silva Schocair, os membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Adriana Faria Martins Beraldo, o Sr. Jonathan dos Santos e a Sra. Fernanda dos Santos Souza. Presente também, o Sr. Thiago Norte Natário, representante da empresa Crédito e Mercado para apresentar a Política de Investimentos do exercício de 2019 para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. Inicialmente a Coordenadora do VR Previdência, apresentou aos membros do Conselho de Administração a Sra. Priscilla da Cunha Pereira como Secretária de Administração Interina e gestora do VR Previdência em substituição ao secretário titular Sr. Carlos Roberto Baia, afastado por problemas de saúde, declarando aberta a reunião. Informou também que será apresentada a Política de Investimentos para o exercício de 2019 para atender exigências do Ministério da Previdência. Dando continuidade, o Sr. Thiago Norte Natário, representante da empresa Crédito e Mercado, prestadora de serviços de consultoria em investimentos ao VR Previdência apresentou a Política de Investimentos aos membros do Conselho de Administração, informando sobre o cenário econômico, meta atuarial, legislação e a estratégia de alocação dos recursos em renda fixa e renda variável. Durante a apresentação da Política de Investimentos, foram solicitados vários esclarecimentos ao Sr. Thiago Norte Natário que foram atendidos. A Sra. Janne Dornellas perguntou sobre a responsabilidade dos Conselheiros sobre os investimentos e o Sr. Thiago informou que a responsabilidade é de todos, do Gestor, do Financeiro, do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração. O Sr. Marcos Aurélio é totalmente contra em incluir na Política de Investimentos a estratégia para alocação nos ativos de segmento de renda variável. O que foi esclarecido por diversas vezes pelo Sr. Thiago, Sra. Adriana e Sr. Jonathan que apesar de constar na estratégia de alocação, não é obrigatório o investimento num determinado segmento, que o Comitê de Investimentos tem que estudar o mercado para investir da melhor forma. E, que, no momento não seria investido nada em renda variável devido a instabilidade política no cenário econômico. Mesmo com todas as explicações, o Sr. Marcos Aurélio continuou com o posicionamento contrário ao segmento de renda variável. Por sua vez, a Sra. Nair Schocair acompanhou o raciocínio do Sr. Marcos Aurélio e também se diz contra a renda variável. A Sra. Adriana Beraldo se propôs a incluir na ata de aprovação da política de investimentos que só seria aplicado em renda variável, após realização de reunião com o Conselho de Administração, onde o mesmo deliberaria sobre as propostas de investimentos apresentadas, uma vez que a ata da reunião é parte integrante da política. Informou, também, que a Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo. Foi informado que os investimentos têm que atingir a meta atuarial. Os Conselheiros falaram que não foi enviado para eles analisarem o estudo atuarial antes da apresentação da Política de Investimentos, o Sr. Marcos Aurélio e a Sra. Juliane solicitaram o envio do estudo atuarial. O Sr. Jonathan dos Santos informou que está disponibilizado no Cadprev Web, sistema do Ministério da Previdência Social, como consulta pública, e que os conselheiros podem acessar acompanhar e verificar o estudo atuarial e todas as prestações de contas desse VR Previdência junto ao Ministério da Previdência, mas esse VR Previdência está à disposição para auxiliar no que for necessário. A Sra. Priscilla da Cunha Pereira, Presidente do Conselho de Administração e Gestora do VR Previdência, reiterou que mesmo constando na estratégia de alocação em renda variável, não é obrigatório investir em tal segmento. O Sr. José Gerfferson disse que é necessário uma reunião por mês para ficarem informados sobre a gestão do

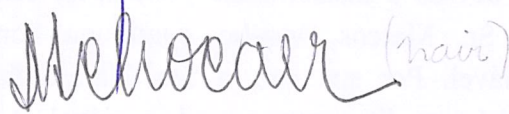
VR Previdência, o que o Sr. Paulo Roberto concordou de imediato. Assim sugeriram uma reunião na última quarta feira de cada mês às 9:00 horas, o que a Sra. Priscilla ficou de confirmar. Quanto a Política de Investimentos a Sra. Adriana Beraldo colocou em votação para aprovação, pois houve discordância entre os membros por conta da renda variável. A Política de Investimentos para o exercício de 2019 foi aprovada pelos conselheiros Priscilla da Cunha Pereira, Janne Dornellas, José Gerfferson Marques, Nilton Fagundes e Paulo Roberto Souza de Oliveira, ficando o Comitê de Investimentos obrigado a apresentar qualquer interesse em investir em fundos de renda variável para autorização do Conselho de Administração antes de efetuar o investimento em tal segmento. O Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos e a Sra. Nair da Silva Schocair foram totalmente contra a estratégia de alocação no segmento de renda variável, mesmo o Comitê de Investimentos se comprometendo a se reunir com o Conselho de Administração para apresentar interesse sobre investimentos no segmento de renda variável, não aprovando a Política de Investimentos apresentada. Já a Sra. Juliane S. de Souza C. Leal se absteve de seu voto para aprovação ou não da Política de Investimentos para o exercício de 2019 desse Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, a Presidente, declarou encerrada a reunião. Eu, Adriana Faria Martins Beraldo, atuando como secretária lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.

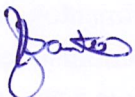
 (Adriana)

 Isaura Souza (eu)

 (Nilton)

 (marcos)

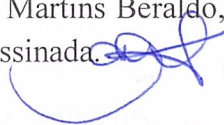
 (nair)


 (Jonathan)

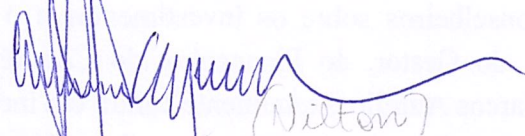
## Ata Ordinária do Conselho de Administração da Previdência Social do Município de Volta Redonda - RJ

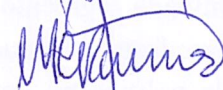
No dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Volta Redonda, localizada à Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, os membros do Conselho de Administração, a Sra. Priscilla da Cunha Pereira, a Sra. Janne Dornellas, a Sra. Juliane C. de Souza C. Leal, o Sr. José Gerfferson Marques, o Sr. Nilton Fagundes, o Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos, o Sr. Paulo Roberto Souza de Oliveira, e a Sra. Nair da Silva Schocair, os membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Adriana Faria Martins Beraldo, o Sr. Jonathan dos Santos e a Sra. Fernanda dos Santos Souza. Presente também, o Sr. Thiago Norte Natário, representante da empresa Crédito e Mercado para apresentar a Política de Investimentos do exercício de 2019 para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração. Inicialmente a Coordenadora do VR Previdência, apresentou aos membros do Conselho de Administração a Sra. Priscilla da Cunha Pereira como Secretária de Administração Interina e gestora do VR Previdência em substituição ao secretário titular Sr. Carlos Roberto Baia, afastado por problemas de saúde, declarando aberta a reunião. Informou também que será apresentada a Política de Investimentos para o exercício de 2019 para atender exigências do Ministério da Previdência. Dando continuidade, o Sr. Thiago Norte Natário, representante da empresa Crédito e Mercado, prestadora de serviços de consultoria em investimentos ao VR Previdência apresentou a Política de Investimentos aos membros do Conselho de Administração, informando sobre o cenário econômico, meta atuarial, legislação e a estratégia de alocação dos recursos em renda fixa e renda variável. Durante a apresentação da Política de Investimentos, foram solicitados vários esclarecimentos ao Sr. Thiago Norte Natário que foram atendidos. A Sra. Janne Dornellas perguntou sobre a responsabilidade dos Conselheiros sobre os investimentos e o Sr. Thiago informou que a responsabilidade é de todos, do Gestor, do Financeiro, do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração. O Sr. Marcos Aurélio é totalmente contra em incluir na Política de Investimentos a estratégia para alocação nos ativos de segmento de renda variável. O que foi esclarecido por diversas vezes pelo Sr. Thiago, Sra. Adriana e Sr. Jonathan que apesar de constar na estratégia de alocação, não é obrigatório o investimento num determinado segmento, que o Comitê de Investimentos tem que estudar o mercado para investir da melhor forma. E, que, no momento não seria investido nada em renda variável devido a instabilidade política no cenário econômico. Mesmo com todas as explicações, o Sr. Marcos Aurélio continuou com o posicionamento contrário ao segmento de renda variável. Por sua vez, a Sra. Nair Schocair acompanhou o raciocínio do Sr. Marcos Aurélio e também se diz contra a renda variável. A Sra. Adriana Beraldo se propôs a incluir na ata de aprovação da política de investimentos que só seria aplicado em renda variável, após realização de reunião com o Conselho de Administração, onde o mesmo deliberaria sobre as propostas de investimentos apresentadas, uma vez que a ata da reunião é parte integrante da política. Informou, também, que a Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo. Foi informado que os investimentos têm que atingir a meta atuarial. Os Conselheiros falaram que não foi enviado para eles analisarem o estudo atuarial antes da apresentação da Política de Investimentos, o Sr. Marcos Aurélio e a Sra. Juliane solicitaram o envio do estudo atuarial. O Sr. Jonathan dos Santos informou que está disponibilizado no Cadprev Web, sistema do Ministério da Previdência Social, como consulta pública, e que os conselheiros podem acessar acompanhar e verificar o estudo atuarial e todas as prestações de contas desse VR Previdência junto ao Ministério da Previdência, mas esse VR Previdência está à disposição para auxiliar no que for necessário. A Sra. Priscilla da Cunha Pereira, Presidente do Conselho de Administração e Gestora do VR Previdência, reiterou que mesmo constando na estratégia de alocação em renda variável, não é obrigatório investir em tal segmento. O Sr. José Gerfferson disse que é necessário uma reunião por mês para ficarem informados sobre a gestão do

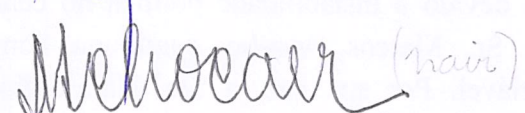
VR Previdência, o que o Sr. Paulo Roberto concordou de imediato. Assim sugeriram uma reunião na última quarta feira de cada mês às 9:00 horas, o que a Sra. Priscilla ficou de confirmar. Quanto a Política de Investimentos a Sra. Adriana Beraldo colocou em votação para aprovação, pois houve discordância entre os membros por conta da renda variável. A Política de Investimentos para o exercício de 2019 foi aprovada pelos conselheiros Priscilla da Cunha Pereira, Janne Dornellas, José Gerfferson Marques, Nilton Fagundes e Paulo Roberto Souza de Oliveira, ficando o Comitê de Investimentos obrigado a apresentar qualquer interesse em investir em fundos de renda variável para autorização do Conselho de Administração antes de efetuar o investimento em tal segmento. O Sr. Marcos Aurélio da Conceição Ramos e a Sra. Nair da Silva Schocair foram totalmente contra a estratégia de alocação no segmento de renda variável, mesmo o Comitê de Investimentos se comprometendo a se reunir com o Conselho de Administração para apresentar interesse sobre investimentos no segmento de renda variável, não aprovando a Política de Investimentos apresentada. Já a Sra. Juliane S. de Souza C. Leal se absteve de seu voto para aprovação ou não da Política de Investimentos para o exercício de 2019 desse Fundo de Previdência Social do Município de Volta Redonda. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, a Presidente, declarou encerrada a reunião. Eu, Adriana Faria Martins Beraldo, atuando como secretária lavrei a presente ata que lida e aprovada, será por todos assinada.

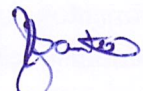
 (Adriana)

 Isaura Souza (eu)

 (Nilton)

 (marcos)

 (nair)

 (Jonathan)